



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Dr. Salles Oliveira,1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP
EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

TERMO DE FORNECIMENTO

Campinas, 20 de setembro de 2023.

TERMO DE FORNECIMENTO N° 5.2/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2022
OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de impressão e produção gráfica informativa, institucional e educativa da EMDEC Lote 04.
DETENTORA: GRÁFICA CS EIRELI
PREGÃO ELETRÔNICO N°: 032/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
PROTOCOLO: SEI EMDEC n° 2022.00000416-13

Por determinação da Senhora Diretora Administrativa e Financeira da EMDEC e em execução da Ata de Registro de Preços n° 005/2022, fica essa empresa **GRÁFICA CS EIRELI**, com sede Rua Alberto Peters, n° 537 – Jardim Petrópolis, CEP: 19.060-310, Presidente Prudente/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° **10.651.441/0001-07**, obrigada a fornecer, nas condições estipuladas:

I – Especificação:

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	QTD. POR MODELO	QTD. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4.1	Cartilha 14,8cm x 21cm - 4x4 cores - 20 pags - incluindo capa e contracapa (gibi) - Couchê 90gr - Capa 150 gr - Grampos	1	1.500	1.500	2,60	3.900,00
4.4	Caderno Especial 42cm x 29,7cm - 4x4 cores - 108 pags, sendo 104 miolo - Couchê 115gr - Capa 150 gr - Lombada Quadrada	1	1.125	1.125	21,30	R\$ 23.962,50
4.5	Revista 42 x 29,7 cm - 4x4 cores 40 pags, sendo 36 miolo - Couchê 115, Capa 150gr	1	750	750	8,69	R\$ 6.517,50
					Total:	R\$ 34.380,00

II – Forma de Execução:

A execução será parcelada.

III – Prazo de entrega:

Os materiais deverão ser entregues nos prazos especificados no item “4”, coluna “prazo de entrega”, contados a partir da data de solicitação, de acordo com o Anexo I - Termo de Referência.

IV – Valor:

R\$ 34.380,00 (trinta e quatro mil, trezentos e oitenta reais).

V – Prazo de vigência:

A vigência do presente Termo de Prestação de Serviços é de 06 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada.

VI – Pagamento:

O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados do aceite da Nota Fiscal.

VII – Para as despesas com o objeto do presente Termo de Prestação de Serviços há previsão de recursos orçamentários.

Estando assim justas e contratadas, as partes subscritoras deste termo, e declarando sua integral ciência de que o presente está totalmente regido pelos termos da Ata de Registro de Preços que dá origem a este contrato acessório, na presença de duas testemunhas, o formalizam para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Campinas,

Marta Pires Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira da EMDEC S/A

Vinicius Issa Lima Riverete
Diretor Presidente da EMDEC S/A

Marcos Alves de Santana
GRÁFICA CS EIRELI

TESTEMUNHAS:

Ricardo Casonatto
Coordenador de Área

Flávia A. O. Ribeiro
Assistente Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA APARECIDA OLIVEIRA RIBEIRO, Assistente Administrativo Júnior**, em 20/09/2023, às 10:35, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CASONATTO, Coordenador(a) de Área**, em 22/09/2023, às 08:45, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARTA PIRES BARBOSA, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 22/09/2023, às 14:42, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE, Diretor(a) Presidente**, em 27/09/2023, às 16:00, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **9113726** e o código CRC **D6AEF11B**.